

o Executivo Municipal, deliberou submeter a apreciação pública o “Aditamento à Postura de Trânsito da Freguesia de Mindelo”, durante o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, em cumprimento da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do disposto no artigo 118.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar o “Aditamento à Postura de Trânsito da Freguesia de Mindelo”, no Departamento de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Conde, durante as horas de expediente, das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h, bem como no portal da internet www.cm-viladoconde.pt.

Mais se faz saber que os interessados poderão, querendo, apresentar por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes, por correio ou ainda através do fax 252 641 853, ou por correio electrónico para o endereço geral@cm-viladoconde.pt.

07 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Almeida*, engenheiro.

Aditamento à Postura de Trânsito da Freguesia de Mindelo

Tendo em consideração a Postura de Trânsito em vigor para a Freguesia de Árvore, verificou-se a necessidade de realizar pequenos ajustes.

Assim propõe-se as seguintes alterações:

1 — Rua da Gafa:

Rua sem saída, com dois sentidos de trânsito, com indicação só para moradores, com proibição de estacionamento excepto no lugar próprio frente aos prédios.

2 — Largo D. Pedro IV:

Proibido estacionar em todo o Largo D. Pedro IV, excepto nos lugares específicos de deficientes e de cargas e descargas.

3 — Trânsito proibido na nova plataforma pavimentada frente às esplanadas a sul do Largo D. Pedro IV.

4 — Rua do Norte:

Dois sentidos em toda a sua extensão.

Proibição de estacionamento entre o Largo D. Pedro IV e a Rua Mares da Portela.

O Técnico, *Fernando Carvalho*, engenheiro.

204217268

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Declaração de rectificação n.º 165/2011

No aviso n.º 239/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011, rectifica-se que onde se lê «Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo determinado» deve ler-se «Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» e onde se lê «24 de Setembro de 2010» deve ler-se «20 de Dezembro de 2010».

4 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

304170863

Declaração de rectificação n.º 166/2011

No aviso n.º 240/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011, rectifica-se que onde se lê «Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo determinado» e onde se lê «24 de Setembro de 2010» deve ler-se «20 de Dezembro de 2010».

4 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

304170911

Declaração de rectificação n.º 167/2011

No aviso n.º 242/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011, rectifica-se que onde se lê «por tempo determinado» deve ler-se «por tempo indeterminado».

4 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

304171008

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 2387/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza).

Para os devidos efeitos torna-se pública, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), face ao procedimento concursal comum acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200910/0212, no Jornal Público, de 12 de Outubro de 2009, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supra referido, homologada por meu despacho de 3 de Janeiro de 2011, a qual se publicita:

Candidatos aprovados:

- 1.º Manuel Joaquim Machado de Oliveira — 13,35 valores;
- 2.º Nuno José Monteiro Gonçalves — 12,05 valores;
- 3.º Daniel Barbosa Faria — 12,00 valores.

Candidatos Excluídos:

a) Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção avaliação curricular:

Aníbal Alves de Freitas; António Moreira da Costa Freitas; Artur Fernando Coutinho Pereira; Carla Alexandra Ribeiro Barbosa; David Araújo Lima; Domingos Manuel da Silva Carvalho; Fernando Rocha Fernandes; Francisco da Silva Azevedo; Hélder Alexandre de Sá e Silva; Joaquim Adelino da Cruz Araújo; Joaquim Armindo Carneiro Moreira; José Augusto Cortinhas Pereira; José Carlos Carvalho Dias; Luís Ernesto Moreira da Costa; Luís Manuel da Costa Magalhães; Nuno André Rodrigues Martins; Pedro Alexandre da Cunha Lopes; Pedro Manuel Sousa de Magalhães; Severino Alberto Pereira Monteiro; Tiago Manuel dos Santos Bastos.

b) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção entrevista de avaliação de competências:

Francisco da Silva Rodrigues.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea d), do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, ficam notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal supra referido, do acto de homologação da lista unitária de ordenação final, do qual pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o n.º 3, do artigo 39.º da Portaria.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica (www.cm-vnfamalicao.pt).

3 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

304165322

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 2388/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação de Câmara de 17 de Dezembro de 2010, foi aplicada a pena de despedimento ao trabalhador, em regime de funções públicas por tempo indeterminado, Eduardo Zacarias Moreira Ferreira Soares.

03 de Janeiro de 2011. — O Director Municipal de Administração Geral, por delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

304157125

Aviso n.º 2389/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 10.º do artigo 21.º de Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 30 de Dezembro e 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, a seguir se publica o Despacho n.º 125/P/2010 de 29 de Outubro